

**XVII CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ FEDERAL
DO TRABALHO SUBSTITUTO – 2010
REPUBLICAÇÃO
ERRATA DO EDITAL DO CONCURSO**

A Presidente da Comissão Organizadora do XVII Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, por razão de erro material, torna pública a presente **Errata referente ao Edital do Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal do Trabalho Substituto do TRT da 14ª Região**, publicado em 22 de setembro de 2010, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho n. 0173 Ano IV, para que fique em conformidade com as orientações emanadas da Resolução n. 75/2009 do Conselho Nacional de Justiça, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, em 21/5/09, p. 72-75, e no DJ-e n. 80/2009, em 21/5/09, p. 3-19, alterada pela Resolução n. 118/2010, de 03/8/10, publicada no DJ-e n. 150/2010, em 18/8/2010, p. 5-7, passando o item 7.1.1, do referido Edital, a vigorar da seguinte forma:

“7.1.1 A prova objetiva seletiva, de caráter eliminatório e classificatório, versará sobre as matérias abaixo discriminadas agrupadas em três blocos:

BLOCO I: Direito Individual e Coletivo do Trabalho;
Direito Administrativo;
Direito Penal;

BLOCO II: Direito Processual do Trabalho;
Direito Constitucional;
Direito Civil;
Direito da Criança e do Adolescente

BLOCO III: Direito Processual Civil;
Direito Internacional e Comunitário;
Direito Previdenciário;
Direito Empresarial.”

Porto Velho, 4 de outubro de 2010.

MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA
Desembargadora-Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da 14.ª Região
e da Comissão de Concurso